

**Título do projeto:**

Fortalecimento da Capacidade Institucional da Fundação Joaquim Nabuco nos processos de implantação dos Programas Institucionais.

**1. Unidade Responsável**

Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj)

**2. Enquadramento da contratação no Projeto**

**RESULTADO 2** – Ampliação e aperfeiçoamento das bases de conhecimentos dos processos educativos, étnico-raciais e voltados à sustentabilidade das comunidades tradicionais, por meio da interrelação entre pesquisa, formação e divulgação científica e cultural, a partir das perspectivas do pluralismo, da desigualdade socioeconômica e dos processos produtivos enraizados nos conhecimentos tradicionais.

**Meta 2.** Desenvolver estudos exploratórios sobre as políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial no Brasil e na América Latina e sua vinculação com processos de mobilização e organização de afrodescendentes e indígenas, com ações de organismos multilaterais e intergovernamentais e com mudanças institucionais e legais nesses países.

**Atividade 2.1:** Realizar mapeamento exploratório dos temas relacionados na meta baseado no contexto brasileiro, no horizonte das últimas duas décadas, a partir de publicações acadêmicas, teses e dissertações produzidas nos últimos 5 anos e de levantamento direto em sites e publicações de organizações governamentais, intergovernamentais, multilaterais e não governamentais (incluindo movimentos sociais de afrodescendentes, indígenas e direitos humanos).

**Atividade 2.2:** Realizar mapeamento exploratório dos temas relacionados na meta a partir da seleção de alguns países latino-americanos (a definir), no horizonte das últimas duas décadas, a partir de publicações acadêmicas, teses e dissertações produzidas nos últimos cinco anos e de levantamento em sites e publicações de organizações governamentais, intergovernamentais, multilaterais e não governamentais (incluindo movimentos sociais de afrodescendentes, indígenas e direitos humanos).



Contratação de dois consultores, por produto, para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de implementação do Programa Institucional da Fundação Joaquim Nabuco em relação a Educação e as Relações Étnico-raciais.

#### 4. Justificativa

A Fundação Joaquim Nabuco está iniciando o ciclo 2016/2019 de seus Programas Institucionais. Integra este ciclo o Programa Institucional Educação e Relações Étnico-Raciais (PI-ERER), que tem como objetivos: (a) Estudar o alcance e os limites das políticas adotadas para a promoção da igualdade étnico-racial, a partir das lutas sociais e do processo de democratização, em nível brasileiro e latino-americano, desde a perspectiva da interdependência entre educação e cultura; (b) Promover ações de articulação entre agentes públicos, movimentos e organizações da sociedade civil e a comunidade acadêmica em torno do eixo etnicidade, cultura e políticas públicas; (c) Realizar ações de formação, divulgação científica e difusão cultural, a partir dos dados reunidos e articulações realizadas, voltadas a docentes, gestores e ativistas sociais; e (d) Subsidiar e qualificar o debate público em torno das políticas de promoção da igualdade étnico-racial, especialmente as educacionais e culturais.

O tema proposto relaciona-se diretamente às competências da Fundação Joaquim Nabuco e ao atual cenário de intenso debate público, nem sempre bem informado ou movido pelas melhores motivações, em torno da implementação e dos efeitos de diversas políticas de promoção da igualdade étnico-racial no Brasil, e em plano internacional. O tema faz parte historicamente da agenda de pesquisa da Fundação Joaquim Nabuco, bem como está muito bem representado na sua formação de acervos, em todos os suportes materiais (documentos, iconografia, vídeo, museografia, etc.), embora o componente afrodescendente esteja bem mais representado nesse legado do que o indígena e o de outros grupos étnicos presentes na formação social brasileira. Na última década, em função de fortes restrições de pessoal, houve uma rarefação na produção institucional sobre o tema, cuja retomada foi uma das motivações subjacentes à elaboração e aprovação do Programa Institucional Educação e Relações Étnico-Raciais. Identifica-se particularmente a necessidade de equilibrar melhor a relação entre populações afrodescendentes e indígenas nesse esforço de retomada.

O tema tem sua relevância e urgência colocadas ainda pela (i) herança histórica de discriminação e exclusão vivenciada por afrodescendentes e indígenas; (ii) simultaneidade entre o processo de democratização em nível nacional e continental e a emergência de uma agenda de afirmação de direitos etnoculturais; (iii) resistências enfrentadas para a promoção da igualdade étnico-racial em termos acadêmicos, políticos e sociais (persistência do racismo; debates sobre ações afirmativas, igualdade de oportunidades, interesses econômicos). Os problemas decorrentes desse triplo quadro têm sido intensificados nos últimos três anos por repetidas situações de tensão, agressões verbais e mesmo violência física dirigidas a afrodescendentes e

mação de programas e políticas governamentais e o Antidiscriminatórias produzida desde meados dos anos de 1990.

A implantação do PI-ERER, nessas condições, requer um esforço preliminar de mapeamento de legislação, políticas, programas e ações de caráter governamental, em conjunção a iniciativas da sociedade civil e de movimentos sociais, de modo a subsidiar o conjunto dos seus projetos com uma base de conhecimentos comuns que assegure uma linha de base para sua execução.

## 5. Produtos e atividades

**Produto 1.** Documento técnico contendo estudo sobre Educação e Relações Étnico-raciais, em âmbito Nacional, considerando o período de 1997 a 2017, incluindo análise sobre as políticas públicas adotadas, em nível federal, e o seu impacto regional, além de análise sobre os processos de mobilização e organização de afrodescendentes e indígenas que impactaram no debate público sobre o tema.

Atividade 1.1 Levantamento sobre o contexto jurídico-político e o conteúdo das políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial adotadas no Brasil, em nível federal, e seu impacto regional e local.

Atividade 1.2: Levantamento e análise dos processos e ações de mobilização e organização de afrodescendentes e indígenas e iniciativas de organismos multilaterais e intergovernamentais, que impactaram o debate público e a agenda estatal no Brasil, subsidiando, direta ou indiretamente, a adoção de políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial.

**Produto 2.** Documento técnico contendo estudo sobre Educação e Relações Étnico-raciais, em âmbito latino-americano, considerando o período de 1997 a 2017, incluindo análise sobre as políticas públicas adotadas, em nível de governo central, além de análise sobre os processos de mobilização e organização de afrodescendentes e indígenas que impactaram no debate público sobre o tema.

Atividade 2.1: Levantamento sobre o contexto jurídico-político e do conteúdo das políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial adotadas na Colômbia, Bolívia e Argentina, em nível de governo central.

Atividade 2.2: Levantamento e análise dos processos de mobilização e organização de afrodescendentes e indígenas e sobre iniciativas de organismos multilaterais e intergovernamentais, que impactaram o debate público, incluindo a agenda estatal na Colômbia, Bolívia e Argentina, subsidiando, direta ou indiretamente, a adoção de políticas públicas de promoção da igualdade étnico-racial.

## 6. Perfil profissional

Possuir pós-graduação *stricto sensu* em Educação ou em Ciências Sociais (compreendendo suas subdisciplinas: Sociologia, Ciência Política e Antropologia), com diploma devidamente reconhecidos pelo MEC. Possuir Experiência mínima de 02 anos em coordenação de pesquisa científica.

## 7. Vigência do contrato:

Março a junho de 2017

## 8. Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

## 9. Cronograma de entrega de produtos

PRODUTO	PRAZO DE ENTREGA
<b>Produto 1.</b> Documento técnico contendo estudo sobre Educação e Relações Étnico-raciais sobre políticas públicas adotadas no Brasil, em nível federal, e o seu impacto regional, além de análise sobre os processos de mobilização e organização de afrodescendentes e indígenas.	90 dias após a assinatura do contrato
<b>Produto 2.</b> Documento técnico um estudo do estado da arte da produção acadêmica sobre Educação e Relações Étnico-raciais, em âmbito latino-americano, na Colômbia, Bolívia e Argentina, além de análise sobre os processos de mobilização e organização de afrodescendentes e indígenas.	90 dias após a assinatura do contrato

**Observação:** As passagens e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades deverão ser objeto de solicitação circunstanciada pelo consultor e aprovadas pela

l e serão custeadas à parte, pelo Programa, sendo as  
ão aplicável ao serviço público federal. No entanto, os  
consultores que não residem na cidade do Recife, sempre que forem convocados, deverão  
arcar com os custos de deslocamentos e diárias para a cidade do Recife.

## 10. Processo de Seleção:

A seleção e contratação dos candidatos será realizada em três etapas: 1ª etapa - Análise curricular; 2ª etapa - Entrevista presencial ou por *Skype/Messenger*; 3ª etapa – Apresentação de documentos comprobatórios e de liberação para exercício das atividades.

Para os candidatos sediados fora do Recife, que optarem por entrevista presencial, informa-se que os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Para as entrevistas agendadas por *Skype* ou *Messenger*, informa-se que os candidatos devem providenciar as condições técnicas de recepção para a entrevista, informando com antecedência mínima de 48 horas seu nome de identificação, para serem contatados. Em caso de problemas técnicos alheios à Fundaj, que gerem a interrupção da entrevista virtual, após três tentativas malsucedidas de continuação, a entrevista será cancelada.

Em cada etapa, a Fundaj divulgará, no sítio [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br), a relação das candidaturas deferidas, abrindo-se prazo para recursos.

Considerando que a consultoria a ser contratada deverá se realizar no Recife, informa-se que os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

**1ª Etapa** – a análise curricular será feita com base nos critérios estabelecidos nas tabelas a seguir:

- *Formação Acadêmica* - Possuir pós-graduação *stricto sensu* em Educação ou em Ciências Sociais (compreendendo suas subdisciplinas: Sociologia, Ciência Política e Antropologia), com diploma devidamente reconhecidos pelo MEC.

Caracterização (pontuação única – Máxima 15 pontos)

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação (pontos não cumulativos)

Especificação	Pontuação
Mestrado em Educação ou em Ciências Sociais (compreendendo suas subdisciplinas: Sociologia, Ciência Política e Antropologia)	10 pontos
Doutorado em Educação ou em Ciências Sociais (compreendendo suas subdisciplinas: Sociologia, Ciência Política e Antropologia)	15 pontos

- *Experiência Profissional* - Experiência em coordenação de pesquisa científica comprovada, de pelo menos 2 anos.

o única – máxima 35 pontos)

Será considerado para registro apenas o tempo de experiência de maior pontuação (pontos não cumulativos)

Especificação	Pontuação
De 2 a 5 anos de experiência de participação em ou coordenação de pesquisa científica	15 pontos
De 6 a 10 anos de experiência de participação em ou coordenação de pesquisa científica	25 pontos
+ de 10 anos de experiência de participação em ou coordenação de pesquisa científica	35 pontos

**2ª etapa** – a análise da entrevista\* será feita mediante os critérios estabelecidos na tabela a seguir:

Caracterização (pontuação acumulativa – máximo 50 pontos)

Especificação	Pontuação
Entendimento dos processos de formação e implementação de políticas públicas e seus marcos legais.	Até 5 pontos
Conhecimento de métodos e técnicas de pesquisa documental, em suporte físico e virtual, e de fontes potenciais para a realização dos levantamentos.	Até 15 pontos
Conhecimento específico das políticas de promoção da igualdade étnico-racial e de iniciativas e mobilização de atores da sociedade civil ou intergovernamentais por sua adoção.	Até 30 pontos

\*Somente serão considerados aptos a participar da 2ª etapa (entrevista) do processo de seleção, os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 25 pontos na soma dos critérios definidos nas tabelas de Formação Acadêmica e de Experiência Profissional.

**3ª etapa:** análise da documentação comprobatória da experiência acadêmica e profissional e entrega da autorização formal da liberação, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade ao qual o candidato esteja vinculado, no caso de professor com vínculo público.

O candidato selecionado deverá apresentar a documentação comprobatória no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado. No caso de professor com vínculo público, a liberação do dirigente máximo do órgão ou entidade ao qual esteja vinculado, deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado. Findos os prazos estabelecidos sem apresentação da documentação comprobatória o(a) candidato(a) será desclassificado(a). Havendo candidatos habilitados para a(s) vaga(s) decorrentes de candidaturas desclassificadas,



**PDF**  
Complete

*Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

lo para apresentação dos documentos com vistas à  
os prazos para apresentação da documentação  
comprobatória.

## 11. Recurso

O prazo para apresentação de recurso será de 48 horas contados a partir da publicação do resultado. Deverá ser utilizado o modelo de recurso (Anexo A), a ser assinado, escaneado e enviado para o e-mail [edital\\_prodocfundaj@fundaj.gov.br](mailto:edital_prodocfundaj@fundaj.gov.br).



Your complimentary  
use period has ended.  
Thank you for using  
PDF Complete.

[Click Here to upgrade to  
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

## MODELO DE RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na (*logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado*), devidamente inscrito(a) no **EDITAL UNESCO**, publicado em **XX/XX/XXXX**, venho, muito respeitosamente, recorrer do RESULTADO DA (*PRIMEIRA OU SEGUNDA*) ETAPA DA SELEÇÃO divulgado por esta Comissão no dia *XX/XX/XXXX*, conforme prazo legal, pelos seguintes motivos:

*(APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS DO CANDIDATO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO)*

*Local e data.*

*Nome e assinatura do candidato*